




**Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Comarca de Araguaína**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do Mês de setembro de 2025, em cumprimento ao mandado nº 141444451, expedido pela CPE NORTE CÍVEL, extraído dos autos nº 5000042-07.1999.827.2706, em que é parte requerente **VIBRA ENRGIA S.A** e parte requerida **LAZARO DE FREITAS SILVA, LAZARO REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS EIRELI, CELIA REGINA MENDES**, com as cautelas de estilo, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte imóvel urbano conforme descrito: **IMÓVEL: LOTE N.º 0105, da Quadra n.º 42.3.63.41, situado na Avenida Perimetral Maria Bezerra, integrante do Loteamento "JARDIM DAS PALMEIRAS", nesta cidade, com a área de 450,00m², sem benfeitorias, sendo pela Avenida Perimetral Maria Bezerra, 15,00m de frente; pela linha do fundo 15,00m, confrontando com o lote n.º (0471); pela lateral direita 30,00m, confrontando com o lote n.º (0120); e pela lateral esquerda 30,00m, confrontando com os lotes n.ºs (0045 e 0090) sem benfeitorias.** Fica avaliado o imóvel em **RS 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. Realizada a avaliação do imóvel acima descrito, e para ficar constado, lavrei o presente Laudo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de justiça/Avaliador.


Jânio Moreira Freitas
Oficial de Justiça/Avaliador
Mat.224.265 TJTO